



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
SETOR DE COMPRAS	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	3
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS DO LEGISLATIVO	3
PORTARIA	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: [camaraiacri.sp.gov.br](http://camaraiacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SETOR DE COMPRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, para a prestação de serviços especializados para reforma de 04 (quatro) pontes de madeira, localizadas na Zona Rural do município de Iacri/SP, nos Bairros: Dom Quixote, Atali, Progresso e Cruzeiro, os materiais usados para a prestação dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura, foi homologada para a firma: J. G. M. CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMAS LTDA - ME, pelo valor total R\$ 59.999,97 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Iacri, 31 de março de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO Nº 020/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: RIVIERA SERV – SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME. CLAUSULAS ADITADAS: O prazo de vigência estabelecido na (cláusula primeira) do Termo Aditivo 001/2025, firmado em 01/04/2025, com início em 01/04/2025, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 01 de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e o valor da hora (dos plantões médicos de 12 horas) especificado na mesma cláusula permanece em R\$ 106,75 (cento e seis reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 31/03/2026.

Iacri, 31 de março de 2026

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA N.º 10/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal de Iacri.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder ao senhor **MAURO HIDEKI FUNAHASHI**, servidor público municipal contratado para exercer temporariamente o cargo de Contador da Câmara Municipal de Iacri, 10(dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 13/03/2025 a 12/03/2026.

**Art. 2º.** Os 20(vinte) dias remanescentes, em descanso, serão gozados em data oportuna e de acordo com os interesses desta casa legislativa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI**, aos 31 de março de 2026.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**MARCO ANTONIO GASTALI**  
Secretário Legislativo e Administrativo